



São Paulo, 07 de junho de 2016.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da última Assembleia e da nossa Convenção fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Tocantins, situado nesta Capital na Rua Dr. Clóvis de Oliveira, nº 353, V. Progredior, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 12 de julho de 2016**, no Salão de Festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar do único item da ordem do dia:

1. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e Artigo 33º do paragrafo 4º Capítulo F da Convenção, não poderá participar da Assembléia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Nos termos do Art. 654 da Lei 10.406/02 e Artigo 32º do Capítulo F da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração com reconhecimento de firma.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TOCANTINS
Maria Christina F. de Luna – Síndica